



## BANCO FICSA S.A.

Rua Líbero Badaró, 377 - 24º andar - Conjunto 2401  
01009-000 - São Paulo - SP  
CNPJ nº 61.348.538/0001-86

Carta Patente nº 206/664  
Banco Central do Brasil

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018. Permanecemos à disposição dos Srs. Acionistas para prestar esclarecimentos adicionais necessários.

São Paulo, 27 de agosto de 2019

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018  
(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	2019	2018	Passivo	Notas	2019	2018
<b>Circulante</b>		<b>6.826</b>	<b>8.522</b>	<b>Circulante</b>		<b>7.929</b>	<b>24.224</b>
Disponibilidades	4	221	3.190	Depósitos		281	10.044
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	2.193	1.400	Depósitos à vista	10	277	2.670
Aplicações no mercado aberto	4	2.193	1.400	Depósitos a prazo	10	4	7.374
Títulos e valores mobiliários	6	1.243	1.580	Outras obrigações		7.648	14.180
Carteira própria		1.243	1.580	Obrigações fiscais e previdenciárias	11	52	42
Relações interfinanceiras		18	18	Diversas	12	7.596	14.138
Depósitos no Banco Central		11	9	<b>Exigível a longo prazo</b>			<b>35</b>
Correspondentes		7	9	Depósitos	10		35
Operações de crédito	7			Depósitos a prazo			35
Setor privado			1	<b>Patrimônio líquido</b>		<b>31.246</b>	<b>34.285</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8		(1)	Capital social	13	333.476	315.456
Outros créditos		3.151	2.334	De domiciliados no país		332.276	314.806
Diversos	9	3.151	2.334	Aumento de capital em aprovação		1.200	650
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>32.349</b>	<b>50.022</b>	Prejuízos acumulados		(302.230)	(281.171)
Outros créditos		32.349	50.022	<b>Total do passivo</b>		<b>39.175</b>	<b>58.544</b>
Diversos	9	32.349	50.022				
<b>Total do ativo</b>		<b>39.175</b>	<b>58.544</b>				

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
SEMESTRES FINDOS 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018  
(Em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação)

	Notas	2019	2018
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>781</b>	<b>1.439</b>
Operações de crédito		702	1.302
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		79	137
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		<b>(95)</b>	<b>(239)</b>
Operações de captação no mercado		(94)	(234)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(1)	(5)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>686</b>	<b>1.200</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(7.809)</b>	<b>(7.538)</b>
Receitas de prestação de serviços		1	1
Despesas de pessoal		(936)	(647)
Serviços de terceiros	15	(2.197)	(3.466)
Outras despesas administrativas	16	(1.729)	(2.039)
Despesas tributárias		(4)	(10)
Outras receitas operacionais	17	100	236
Outras despesas operacionais	17	(3.044)	(1.613)
<b>Resultado operacional</b>		<b>(7.123)</b>	<b>(6.338)</b>
Resultado não operacional	18	1	(515)
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>		<b>(7.122)</b>	<b>(6.853)</b>
<b>Prejuízo do semestre</b>		<b>(7.122)</b>	<b>(6.853)</b>
<b>Prejuízo por ação do capital social - R\$</b>		<b>(38,2231)</b>	<b>(0,0006)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
SEMESTRES FINDOS 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação)

	Capital social realizado	Aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>310.256</b>	<b>1.300</b>	<b>(274.318)</b>	<b>37.238</b>
Aumento de capital conforme AGE de 30 de novembro de 2017 homologado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 02.01.2018	650	(650)	-	-
Aumento de capital conforme AGE de 28 de dezembro de 2017 homologado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 23.01.2018	650	(650)	-	-
Aumento de capital conforme AGE de 31 de janeiro de 2018 homologado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 16.02.2018	650	-	-	650
Aumento de capital conforme AGE de 28 de fevereiro de 2018 homologado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 20.03.2018	650	-	-	650
Aumento de capital conforme AGE de 28 de março de 2018 homologado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 20.04.2018	650	-	-	650
Aumento de capital conforme AGE de 30 de abril de 2018 homologado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 09.05.2018	650	-	-	650
Aumento de capital conforme AGE de 30 de maio de 2018 homologado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 27.06.2018	650	-	-	650
Aumento de capital conforme AGE de 29 de junho de 2018 homologado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 09.08.2018	-	650	-	650
Prejuízo do semestre	-	-	(6.853)	(6.853)
<b>Saldos em 30 de junho de 2018</b>	<b>314.806</b>	<b>650</b>	<b>(281.171)</b>	<b>34.285</b>
<b>Mutações do semestre</b>	<b>4.550</b>	<b>(650)</b>	<b>(6.853)</b>	<b>(2.953)</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>326.176</b>	<b>650</b>	<b>(295.108)</b>	<b>31.718</b>
Aumento de capital conforme AGE de 28 de dezembro de 2018 homologado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 23.01.2018	650	(650)	-	-
Aumento de capital conforme AGE de 31 de janeiro de 2019 homologado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 20.02.2019	650	-	-	650
Aumento de capital conforme AGE de 28 de fevereiro de 2019 homologado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 28.03.2019	1.200	-	-	1.200
Aumento de capital conforme AGE de 29 de março de 2019 homologado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 18.04.2019	1.200	-	-	1.200
Aumento de capital conforme AGE de 30 de abril de 2019 homologado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 09.05.2019	1.200	-	-	1.200
Aumento de capital conforme AGE de 31 de maio de 2019 homologado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 26.06.2019	1.200	-	-	1.200
Aumento de capital conforme AGE de 28 de junho de 2019 homologado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 31.07.2019	-	1.200	-	1.200
Prejuízo do semestre	-	-	(7.122)	(7.122)
<b>Saldos em 30 de junho de 2019</b>	<b>332.276</b>	<b>1.200</b>	<b>(302.230)</b>	<b>31.246</b>
<b>Mutações do semestre</b>	<b>6.100</b>	<b>550</b>	<b>(7.122)</b>	<b>(472)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado ao contrário)

**1. Contexto operacional:** O Banco Ficsa S.A. ("Banco") está organizado sob a forma de banco múltiplo, autorizado a operar com as carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. Não obstante, desde 05 de janeiro de 2013, os Acionistas e Administradores do Banco, deliberaram pela suspensão de novas operações de crédito relativas ao segmento de mercado em que sempre atuou. Neste momento, os Acionistas e Administradores do Banco, estão dedicados na administração da carteira remanescente e dos recursos próprios, com o propósito de desalavancar a estrutura do Banco. Para tanto, o Banco liquidou antecipadamente fundos em direitos creditórios, recomprou todas as carteira cedidas com cláusula de coobrigação e realizou cessões dos respectivos créditos recomprados sem retenção de riscos e benefícios. O Banco Ficsa S.A. encontra-se, por decisão dos Acionistas e Administradores, num processo de desativação e descontinuidade de suas atividades bancárias e financeiras desde janeiro de 2013. Entre as principais medidas estão: a) suspensão da geração de novas operações de crédito; b) processo de desalavancagem e de não ajustar do índice de Basileia; c) redução e corte de custos e uma reavaliação da estratégia de negócios. Adicionalmente, em 09 de maio de 2019 foi protocolado junto ao Banco Central do Brasil - Departamento de Supervisão Bancária - Gerência Técnica em São Paulo (COSUP) compromisso de aportar entre abril até setembro de 2019 o valor de R\$ 7.200 mil bem como compromisso da Administração de alienação do Banco Ficsa e que para tanto contrataram empresa especializada de Adviser. **2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, além das normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. Foram adotados para fins de divulgação os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que foram aprovados pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil e estão substanciados no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Na elaboração das demonstrações contábeis são utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros, de outras provisões e sobre a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 14 de agosto de 2019. **3. Resumo das principais práticas contábeis:** a) **Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. Os valores sujeitos às variações monetárias ou cambiais são atualizados até a data do balanço. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.604/08 que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), sendo caixa e equivalentes de caixa os saldos de caixa, conta corrente em bancos (apresentados como disponibilidades no balanço patrimonial) e

aplicações interfinanceiras de liquidez, imediatamente conversíveis, ou com prazo original igual ou inferior a 90 dias. c) **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. d) **Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:** De acordo com a Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil (BACEN) e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: • **Títulos para negociação** - adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período; • **Títulos disponíveis para venda** - que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; • **Títulos mantidos até o vencimento** - adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. De acordo com a Circular nº 3.082/02 do Banco Central do Brasil (BACEN), os instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos) são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, levando-se em conta se sua finalidade é para proteção contra risco (*hedge*) ou não. As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos destinam-se a atender às necessidades de exposição global de riscos. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para mitigar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado dos ativos e passivos financeiros são considerados como instrumentos de proteção (*hedge* econômico). e) **Operações de crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD):** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA (sem risco) e H (risco máximo), incluindo a prerrogativa de que trata o parágrafo 2º, do inciso II, do artigo 4º da referida Resolução (contagem em dobro das operações com prazo a decorrer superiores a 36 meses). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente, de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) leva em conta as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), associadas às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito e é considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas decorrentes de inadimplências da carteira de operações de crédito como um todo. f) **Crédito presumido:** Constituído de acordo com a Lei nº 12.838/13, apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias sobre provisão para créditos de liquidação duvidosa, concomitante com prejuízos fiscais no ano-calendário anterior. g) **Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo:** São demonstrados pelos valores de realização, deduzidos quando aplicável, das correspondentes rendas a apropriar, incluindo os rendimentos e as variações monetárias incorridos até a data

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado ao contrário)

	2019	2018
	Primeiro Semestre	Primeiro Semestre
<b>Atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido do semestre</b>	<b>(7.122)</b>	<b>(6.853)</b>
<b>Ajustes ao lucro</b>		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5	5
(Constituição) Reversão depósitos judiciais	5.615	527
(Reversão) Constituição de provisão para perdas com bens não de uso próprio	(9)	(165)
(Reversão) Constituição contingências - Encerramento processos judiciais	(4.830)	-
Prejuízo na alienação de bens não de uso próprio	7	171
Resultado na alienação de imobilizado de uso	-	45
Depreciações e amortizações	-	69
Variações monetárias ativas	(38)	(58)
Provisão para contingências	2.136	644
<b>Variações de ativos e obrigações</b>		
(Aumento) Redução de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(581)	(49)
(Aumento) Redução de relações interfinanceiras	(3)	(10)
(Aumento) Redução de operações de crédito	(5)	(5)
(Aumento) Redução de outros créditos	3.440	503
Aumento (Redução) de outras obrigações	(2.067)	(1.839)
<b>Caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividades operacionais</b>	<b>(3.452)</b>	<b>(7.014)</b>
<b>Atividades de investimentos</b>		
Alienação de bens não de uso próprio	2	72
Aquisição de bens não de uso próprio	-	(79)
Alienação/baixa investimentos, imobilizado de uso e intangível	-	505
<b>Caixa líquido aplicado (gerado) em atividades de investimentos</b>	<b>2</b>	<b>498</b>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Aumento (Redução) em depósitos	(3.229)	2.540
Redução em relações interdependências	-	(2)
Aumento de capital	6.650	3.900
<b>Caixa líquido proveniente (aplicado em) de atividades de financiamento</b>	<b>3.421</b>	<b>6.438</b>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(28)</b>	<b>(78)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do semestre	2.442	4.668
No fim do semestre	2.414	4.590
<b>Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(28)</b>	<b>(78)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

do balanço, calculadas "pro rata dia" e provisão para perdas, quando julgado necessário. h) **Depósitos a prazo:** Os depósitos a prazo estão registrados pelos seus valores contratuais acrescidos dos encargos contratados, proporcionais ao período decorrido da contratação da operação. i) **Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A Contribuição Social Sobre o Lucro é calculada considerando a alíquota de 15%. j) **Passivos circulantes e exigível a longo prazo:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço. k) **Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional (CMN) descritos a seguir: • **Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não caibam mais recursos; • **Passivos contingentes:** são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de Assessores Jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos Assessores Jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação; • **Obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** consideram as demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado, mensalmente. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

	2019	2018
Disponibilidades	221	3.190
Aplicações interfinanceiras de liquidez (operações compromissadas)	2.193	1.400
<b>Total</b>	<b>2.414</b>	<b>4.590</b>
<b>5. Aplicações interfinanceiras de liquidez:</b> A composição das aplicações interfinanceiras de liquidez está assim representada:		
	2019	2018
Aplicações em operações compromissadas		
Posição bancada:	2.193	1.400
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.193	1.400
<b>Total</b>	<b>2.193</b>	<b>1.400</b>

**6. Títulos e valores mobiliários:** Em 30 de junho de 2019 e 2018, a carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

continua →



# BANCO FICSA

## BANCO FICSA S.A.

Rua Líbero Badaró, 377 - 24º andar - Conjunto 2401  
01009-000 - São Paulo - SP  
CNPJ nº 61.348.538/0001-66

Carta Patente nº 206/664  
Banco Central do Brasil

☆ continuação

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado ao contrário)

**Risco de liquidez:** Possibilidade da instituição não ser capaz de honrar, eficientemente, suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O Banco apresenta modelos, metodologias e estratégias para monitorar o risco de liquidez. **Risco de crédito:** É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, a desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. O processo decisório de gerenciamento e controle do risco de crédito,

orientado pelas melhores práticas do mercado, tem permitido ao Banco utilizar-se de metodologias baseadas em modelagem científica para análise de riscos. O capital econômico alocado do portfólio para cobertura do risco de crédito é determinado por modelos estatísticos, levando em consideração a qualidade e a concentração na carteira, além da classificação de crédito dos clientes que a compõem. **Risco operacional:** Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Neste sentido, inclui o risco legal, que é associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas. Em relação à parcela de alocação de capital para o risco operacional, o Banco Ficsa utiliza-se do modelo padronizado alternativo, segundo a Circular nº 3.383/08 do Banco Central do Brasil (BACEN).

**21. Gerenciamento de capital:** As instituições financeiras devem adotar procedimentos relacionados com o monitoramento e controle do capital, com a avaliação da necessidade de capital e planejamento de metas para fazer face aos seus riscos e aos objetivos estratégicos da instituição segundo determina a Resolução nº 3.988/11 do Conselho Monetário Nacional (CMN). O Banco Ficsa avalia o nível de adequação de seu capital a partir de duas perspectivas: 1) a gestão da taxa de adequação de capital com base nas regras de Basileia II, para cada um dos riscos (crédito, mercado e operacional) e 2) a gestão global dos riscos. Faz parte também da política de gestão de capital do Banco Ficsa o adequado armazenamento de informações referentes ao processo de gestão de capital, de forma a suportar a administração, rastrear o histórico do processo e de seus resultados.

**22. Eventos subsequentes:** Não ocorreram eventos subsequentes que requisessem ajuste ou divulgações para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2019.

#### A DIRETORIA

Valéria I. Rodrigues Uccella - Contadora - CRC 1SP 195657/O-8

#### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores do

**Banco Ficsa S.A.**  
São Paulo - SP

**Opinião com ressalvas:** Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Ficsa S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos significativos dos assuntos comentados no parágrafo "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Ficsa S.A. em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião com ressalvas:** Chamamos a atenção aos comentários da Administração descritos na Nota Explicativa nº 1, contexto Operacional, onde está destacado que o Banco Ficsa S.A. encontra-se, por decisão dos Acionistas e Administradores, num processo de desativação e descontinuidade de suas atividades bancárias e financeiras desde janeiro de 2013. Entre as principais medidas estão: a) suspensão da geração de novas operações de crédito; b) processo de desalavancagem e de não ajustar o índice de Basileia; c) redução e corte de custos e uma reavaliação estratégica de negócios. O equilíbrio patrimonial e os limites operacionais requeridos pelo Banco Central do Brasil, conforme mencionado na Nota nº 19, concentram-se na manutenção de créditos presumidos (Lei 12.838/13) no montante de R\$ 30.653 mil em 30 de junho de 2019. A manutenção e/ou reversão deste crédito presumido está condicionada à alienação do controle societário do Banco bem como aprovação da Fazenda Nacional. Portanto, existem incertezas sobre a realização destes créditos presumidos, no cenário atual do Banco. De acordo com documento protocolado junto ao Banco Central do Brasil em 09 de maio de 2019 foi deliberado que entre o período de abril até setembro de 2019 ocorrerão aportes que totalizarão a cifra R\$ 7.200 mil, visando suportar os custos mensais do Banco. De acordo com AGE de 21 de dezembro de 2015 da **Quis Participações S.A.** (controladora do Banco) os acionistas deliberaram que seja tomada providências necessárias para celebração de *Term Sheet* com pretendentes à aquisição das ações do Banco Ficsa S.A. A Administração do Banco mantém contrato com empresa especializada para busca de novos controladores. Não obstante termos recebido evidências de parte das ações tomadas pela Administração do Banco, não nos foi possível concluir sobre a adequação e os resultados finais quanto a uma possível alienação do controle societário, bem como, não nos foi possível atestar pela adequação do uso do pressuposto de continuidade operacional no

curso normal dos negócios, sem a necessidade de aportes futuros. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior:** Os valores correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2018, apresentados para fins comparativos, foram por nós auditados onde emitimos relatório com modificação em 04 de setembro de 2018, contendo ressalva sobre o mesmo assunto descrito acima e ênfase relacionada as transações com partes relacionadas. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo

com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de agosto de 2019

#### BDO

**BDO RCS Auditores Associados Ltda.** Jairo da Rocha Soares  
CRC 2 SP 015165/O-8 Contador - CRC 1 SP 120458/O-6

# LÍDER em publicações de forenses e leilões

48%  
share

DCI

25%  
share

Jornal B

10%  
share

Jornal C

Fale com sua agência ou entre em contato com nossa equipe comercial:

(11) 5095-5300

comercial.legal@dci.com.br